

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO PARA O DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 29/07/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, em regime de exclusividade, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa no âmbito do projeto UCIBIO PROGRAMÁTICO, referência 0504020105 UIBP/04378/2020 UCIBIO e financiado pela FCT IP.

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sitas no *Campus* de Caparica, em Caparica.

2. Conteúdo funcional:

As atividades a desenvolver incluem assegurar a manutenção dos equipamentos de ressonância magnética nuclear, assim como a prestação de serviços de análise (interno e externo), da infraestrutura do Laboratório de RMN instalada no DQ da NOVA FCT (a infraestrutura é partilhada entre DQ, UCIBIO e LAQV, com 4 espectrómetros de RMN e integrada na Rede Nacional de RMN), envolvendo a adequada gestão, arquivo, atualização e disponibilização da informação e documentação relacionada com a prestação de serviços de RMN incluindo matéria de controlo financeiro, para além do apoio a atividades de formação e atividades no âmbito de projetos de investigação.

<http://www.fct.unl.pt>

3. Requisitos Gerais:

Habilitações Literárias:

Mestrado em Bioquímica ou áreas afins, pelo menos 10 anos de experiência profissional em:

- manutenção de equipamentos de RMN (incluindo calibração do espectrómetro e abastecimento com líquidos criogénicos, N₂ e He);
- aquisição e processamento de espetros de RMN (1D e 2D, em modo manual e modo automático);
- experiência em atividades de formação em RMN.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos preferenciais:

Conhecimentos de análise estrutural para a elaboração de relatórios de análise de moléculas orgânicas, domínio da língua inglesa, experiência com manutenção de periféricos (compressores, secadores, etc).

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, datado, assinado e detalhado, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico

<http://www.fct.unl.pt>

recrutamento@fct.unl.pt, através de um único ficheiro PDF, indicando no assunto a referência **CT-ND-065-2024-DQ-BIOLAB-RMN - nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 15/11/2024 a 22/11/2024 (6 dias úteis).

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC=0,70xRG+0,30xRP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

RG = Requisitos Gerais

RP = Requisitos Preferenciais

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF=0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9 Posicionamento remuneratório:

Posição remuneratória 5, nível remuneratório 34-A, equivalente a 2349,15€.

10 Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Eurico José da Silva Cabrita, Subdiretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Alexandra R. Fernandes, Professora Associada do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Maria Manuel Martinho Sequeira Barata Marques, Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Filipa Margarida Barradas de Moraes Marcelo, Investigadora Auxiliar do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

<http://www.fct.unl.pt>

Carlos Alberto Gomes Salgueiro, Professor Catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formade discriminação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa